



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 814  
\*\*\*\*\*

de 17 de julho de 1.987

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
CZ\$.40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cz\$.40.000,00 (quarenta mil cruzados) para aquisição de materiais para desinsetização de bueiros, de ralos das residências e dos demais prédios desta cidade.

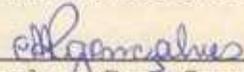
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 17 de julho de 1.987

  
Carlos Rosa  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de registros Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
=SECRETÁRIA=